ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 21 MAI 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.°300/2019

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja realizado pela secretaria competente a manutenção e recuperação da "Biquinha", Muriqui 4° Distrito "

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessário para que o local volte a ser atrativo para a comunidade e turistas.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2019.

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)

APROVADO
Em 21 MAI 2019
Presidente